

PRIMEIRA ERRATA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS SENAI CETEM NOVA MUTUM/RO COMUNICADO Nº 100/2025

As entidades **SESI SENAI IEL/RO** tornam pública primeira errata referente **ao requisito de experiência** do processo seletivo para provimento de vagas **SENAI CETEM NOVA MUTUM/RO**.

Onde se lê

Experiência:

Mínima 06 (seis) meses em atividades correlatas ao segmento de educação;

Leia-se

Experiência:

Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses em atividades correlatas ao segmento de educação;

Porto Velho, 22 de maio de 2025.